COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021.

ASSUNTO: NOTA DE ESCLARECIMENTO

 Tendo em vista a realização da licitação para fornecimento de Lanches e gêneros alimentícios correlatos para atender a Câmara Municipal de Vassouras durante o exercício de 2021, e para que não haja dúvidas quanto a forma de atendimento, ou seja, a entrega dos lanches durante a vigência contratual, e para que, os possíveis interessados possam apresentar suas propostas cientes das condições estabelecidas, apresentamos o seguinte esclarecimento;

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

### PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

* 1. O prazo de entrega será até 31/12/2021, sendo que o fornecimento será efetuado de forma parcelada dentro desse período;
	2. O fornecimento dos lanches e demais gêneros objeto desta licitação, começará a partir da data de assinatura do contrato, e deverá ser feito de acordo com as especificações contidas neste anexo, nos horários estabelecidos, nas quantidades previamente indicadas, e de acordo com as opções determinadas pela Secretaria da Câmara Municipal de Vassouras.
	3. **Os lanches serão fornecidos de acordo com o cardápio semanal que será fornecido ao licitante vencedor.**
	4. Os produtos deverão ter a fabricação no dia (caso dos pães), embalados em material apropriado que permita o transporte e distribuição com segurança e higiene, os bolos e pão de forma também deverão estar em fabricação recente, com validade em vigor, e os demais produtos obedecerão o mesmo critério, com qualidade e validade.
	5. **O horário da entrega obedecerá ao seguinte critério: Todos os dias úteis da semana (segunda a sexta), às 15:00h; podendo a critério da Secretaria Administrativa da Câmara solicitar que seja feita a entrega em outros horários, cuja solicitação deverá ser feita com antecedência.**
	6. O pagamento será em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.

Os licitantes interessados ao apresentarem suas propostas confirmam estar cientes das condições de atendimento, e de suas obrigações.

Câmara Municipal de Vassouras, em 26 de março de 2021.

**Jorge Luís de Souza Mendes**

**Pregoeiro**